



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.792 de 22 de fevereiro de 2001.

EXONERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
 Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os Srs. ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR, ANTONIO CARLOS BRESSANIN, MARIA NAZARETH COLOMBO BOLA E MARIA ANDRÉA DE OLIVEIRA, ocupantes das funções de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como representantes do Poder Legislativo e Poder Executivo, nomeados através do Decreto nº 2.733, de 29/08/2000, exonerados a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete